



100
1922 · 2022

ÉPOCA DESPORTIVA 2023/2024

COMUNICADO Nº: 114

DATA: 6 de outubro de 2023

COMUNICAMOS AOS CLUBES NOSSOS FILIADOS, E DEMAIS INTERESSADOS:

- CONSELHO DE DISCIPLINA
- DELIBERAÇÕES

Para conhecimento dos Clubes filiados e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina desta Associação decidiu:

PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO

03/DISC.- Ao Sr. Bruno André Azevedo Guimarães, dirigente do GD Fradelos, por factos que lhe são imputados no jogo GD Fradelos/CD Lousado, realizado no dia 01.10.2023, a contar para o Campeonato Distrital 1º Divisão.

Decretada a SUSPENSÃO PREVENTIVA do arguido.

PROCESSO AVERIGUAÇÕES INSTAURADO

01/AVER.- Aos jogos Moreirense FC SAD/ AD Esposende, do CD Divisão Honra Juvenis e AD Esposende/ ACD Parada Tibães, CD Juvenis 1º Divisão, realizados nos dias 30.09.2023 e 01.10.2023 respetivamente, por factos que lhe possam ser imputados.

ARBITRAGEM

Aplicar a pena de ADVERTÊNCIA ao Sr. João Filipe Alves Lamela, árbitro dos quadros de arbitragem da AF Braga, por infração ao art.º 141 n.º2 alínea a) do Regulamento Disciplinar.

Aplicar a pena de REPREENSÃO POR ESCRITO ao Sr. João Paulo Pereira Soares, árbitro dos quadros de arbitragem da AF Braga, por infração ao art.º 141 n.º1 do Regulamento Disciplinar.

OUTRAS DECISÕES

1- Grupo Desportivo Apúlia - Desistência Equipa de Seniores - 1º Divisão

Considerar o **Grupo Desportivo Apúlia** incurso no artigo 58- A nº1 do Regulamento Disciplinar, aplicando-se-lhe as seguintes penas:

- a) Multa 275 euros;
- b) Suspensão na época 2023/2024;



100
1922 · 2022

ÉPOCA DESPORTIVA 2023/2024

COMUNICADO Nº: 114

DATA: 6 de outubro de 2023

2- Grupo Desportivo Fradelos – Desistência Equipa de Juniores – 1º Divisão

Considerar o **Grupo Desportivo Fradelos** incurso no artigo 58- A nº1 do Regulamento Disciplinar, aplicando-se-lhe as seguintes penas:

- c) Multa 137,50 euros;
- d) Suspensão na época 2023/2024;

3- Clube Recreativo Popular de Delães – Desistência Equipa de Juniores – 2º Divisão

Considerar o **Clube Recreativo Popular de Delães** incurso no artigo 58- A nº1 do Regulamento Disciplinar, aplicando-se-lhe as seguintes penas:

- e) Multa 100 euros;
- f) Suspensão na época 2023/2024;

4- Grupo Desportivo Serzedelo – Desistência Equipa de Juniores – 2º Divisão

Considerar o **Grupo Desportivo Serzedelo** incurso no artigo 58- A nº1 do Regulamento Disciplinar, aplicando-se-lhe as seguintes penas:

- g) Multa 137,50 euros;
- h) Suspensão na época 2023/2024;

5- A.C.D. Recreativa Pico Regalados – Desistência Equipa de Juvenis – 2º Divisão e Equipa de Iniciados– 2º Divisão

Considerar a **A.C.D. Recreativa Pico Regalados** incurso no artigo 58- A nº1 do Regulamento Disciplinar, aplicando-se-lhe as seguintes penas:

- i) Multa 275 euros;
- j) Suspensão na época 2023/2024;

6- CDRC Rendufe FC – Desistência Equipa de Juvenis – 2º Divisão e Equipa de Iniciados– 2º Divisão

Considerar o **CDRC Rendufe FC** incurso no artigo 58- A nº1 do Regulamento Disciplinar, aplicando-se-lhe as seguintes penas:

- k) Multa 150 euros;
- l) Suspensão na época 2023/2024;



100
1922 · 2022

ÉPOCA DESPORTIVA 2023/2024

COMUNICADO Nº: 114

DATA: 6 de outubro de 2023

7- ADRC Terras Bouro – Desistência Equipa de Iniciados– 2º Divisão

Considerar a **ADRC Terras Bouro** incurso no artigo 58- A nº1 do Regulamento Disciplinar, aplicando-se-lhe as seguintes penas:

- m) Multa 100 euros;
- n) Suspensão na época 2023/2024;

8- GD Gerês – Desistência Equipa de Iniciados– 2º Divisão

Considerar o **GD Gerês** incurso no artigo 58- A nº1 do Regulamento Disciplinar, aplicando-se-lhe as seguintes penas:

- o) Multa 137,50 euros;
- p) Suspensão na época 2023/2024;

9- Santiago Mascotelos FC – Desistência Equipa de Iniciados– 2º Divisão

Considerar o **Santiago Mascotelos FC** incurso no artigo 58- A nº1 do Regulamento Disciplinar, aplicando-se-lhe as seguintes penas:

- q) Multa 137,50 euros;
- r) Suspensão na época 2023/2024;

10- AD Jorge Antunes – Desistência Equipa de Iniciados Futsal Masculinos

Considerar a **AD Jorge Antunes** incurso no artigo 58- A nº1 do Regulamento Disciplinar, aplicando-se-lhe as seguintes penas:

- s) Multa 137,50 euros;
- t) Suspensão na época 2023/2024;

11- Contacto Futsal Clube – Desistência Equipa de Benjamins Futsal Masculinos

Considerar o **Contacto Futsal Clube** incurso no artigo 58- A nº1 do Regulamento Disciplinar, aplicando-se-lhe as seguintes penas:

- u) Multa 137,50 euros;
- v) Suspensão na época 2023/2024;

O Conselho de Disciplina da AF Braga